

SORTEIO UNIUBE ABERTA 2026

REGULAMENTO

I. EVENTO

A Universidade de Uberaba realizará sorteios de brindes aos participantes regularmente inscritos no evento UNIUBE ABERTA 2026, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

Os sorteios ocorrerão no dia do evento, em horários pré-definidos, na área de cerimonial do evento, no Campus Aeroporto.

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

09h00 – Abertura oficial do evento

11h00 – (Para aplicativo: sorteio Nível Bronze)

- 4 camisetas da Seleção Brasileira, sendo:
 - 2 destinadas a participantes do aplicativo
 - 2 destinadas a participantes fora do aplicativo

12h30 – (Para aplicativo: sorteio Nível Prata)

- 1 Echo Dot (Alexa)
- 3 camisetas da Seleção Brasileira, sendo:
 - 1 destinada a participante do aplicativo
 - 2 destinadas a participantes fora do aplicativo

13h30 – (Para aplicativo: sorteio Nível Ouro)

- 1 PlayStation 5
- 3 camisetas da Seleção Brasileira, sendo:
 - 1 destinada a participante do aplicativo
 - 2 destinadas a participantes fora do aplicativo

Durante o sorteio Ouro:

- Sorteio surpresa de 1 iPhone 16e, Black, 128GB, serial MT4WTR6YC3. O sorteio será realizado entre todos os participantes regularmente inscritos e presentes no evento no momento da apuração, mediante sistema eletrônico aleatório.

II. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do sorteio, o interessado deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1 q.

- Realizar inscrição no evento através dos canais oficiais da Universidade de Uberaba;
- Validar sua participação conforme procedimento estipulado no cronograma do evento;
- Possuir apenas um (01) cadastro válido no sistema, vedada a inscrição duplicada ou fraudulenta;
- Ter concluído o ensino médio ou estar devidamente matriculado em instituição de educação básica;
- Não possuir qualquer vínculo empregatício, contratual ou de estudante ativo com a Universidade de Uberaba na data da inscrição.

Parágrafo primeiro: O participante que não atender a todos os requisitos acima será automaticamente desqualificado do sorteio, sem direito a reclamações ou indenizações.

2. PARTICIPAÇÃO DE MENORES

2.1. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos poderão participar dos sorteios desde que devidamente inscritos no evento e acompanhados ou autorizados por seu responsável legal.

2.2. A entrega de prêmios a participantes menores de idade ficará condicionada à presença de responsável legal ou apresentação de autorização formal acompanhada de documento de identificação.

III. PARTICIPAÇÃO VIA APLICATIVO

3.1. Todos os participantes devidamente inscritos e com participação validada serão automaticamente elegíveis para os sorteios previstos neste regulamento, conforme sua modalidade de participação (app ou não-app).

3.2. Os participantes que utilizam o aplicativo UNIUBE ABERTA serão elegíveis para:

- a) Todos os sorteios gerais, sem restrição de acesso;
- b) Sorteios exclusivos por nível (Bronze, Prata e Ouro), conforme sua classificação;
- c) Sorteios surpresa anunciados durante o evento.

3.3. Os participantes que não utilizam o aplicativo serão elegíveis apenas para:

- a) Sorteios gerais expressamente destinados à modalidade não-app;
- b) Vedada sua participação em sorteios exclusivos do aplicativo.

3.4. A participação em sorteios exclusivos dependerá do cumprimento dos critérios de cada nível, conforme Seção III (Níveis no Aplicativo) deste regulamento.

3.4.1. NÍVEIS NO APLICATIVO

A elegibilidade para sorteios exclusivos será determinada pelo nível de engajamento do participante no aplicativo UNIUBE ABERTA, conforme segue:

I. **Nível Bronze:** Participantes que responderem com sucesso a todas as perguntas disponibilizadas no aplicativo durante o período de inscrição;

II. **Nível Prata:** Participantes que completarem o acesso a, no mínimo, cinco (05) cursos distintos disponíveis no aplicativo, validado por sistema automático de scan;

III. **Nível Ouro:** Participantes que completarem o acesso a, no mínimo, dez (10) cursos distintos disponíveis no aplicativo, validado por sistema automático de scan.

Parágrafo único: O participante poderá ascender de nível durante o período do evento. Considera-se elegível ao sorteio do nível superior aquele que atingir os critérios antes do horário de realização do sorteio correspondente.

IV. SORTEIO E APURAÇÃO

4.1. Todos os sorteios serão realizados por sistema eletrônico de seleção aleatória, garantindo imparcialidade na escolha dos contemplados, com registro interno pela comissão organizadora do evento.

4.2. Para cada prêmio listado no cronograma, será sorteado exatamente um (01) ganhador, conforme sua elegibilidade e modalidade de participação.

4.3. Presença obrigatória: O participante sorteado deverá estar **pessoalmente presente** no local do evento no momento da apuração para validar sua condição de ganhador e iniciar o procedimento de entrega do prêmio (ressalvado o PlayStation 5, conforme Seção V, item 5.3).

4.4. Ausência de participantes não-app: Caso não existam participantes não-app elegíveis para determinado sorteio, todos os sorteios de prêmios destinados a essa modalidade serão automaticamente transferidos para a modalidade app, respeitando os níveis de elegibilidade correspondentes.

4.5. Novo sorteio por ausência: Se o ganhador sorteado não estiver presente no momento da apuração, será realizado novo sorteio imediato para selecionar outro participante, observado o mesmo nível de elegibilidade. Este procedimento poderá ser repetido até que se encontre um ganhador presente e apto a receber o prêmio, sem limite de tentativas.

4.6. Documentação: Todos os sorteios serão registrados em ata circunstanciada, assinada pela comissão responsável, permanecendo arquivada nos registros da Universidade.

V. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Todos os prêmios sorteados serão entregues conforme as condições estabelecidas nesta seção, sendo que a aceitação do prêmio implica aceitação automática de todos os termos deste regulamento.

5.2. Entrega imediata: Com exceção do PlayStation 5, todos os prêmios serão entregues ao ganhador **no exato momento da apuração do sorteio**, sendo obrigatória sua **presença física** no local do evento.

5.3. Entrega diferida (PlayStation 5): O ganhador do PlayStation 5 poderá retirar seu prêmio no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do sorteio. A retirada deverá ser agendada previamente através dos canais oficiais da Universidade.

5.4. Documentação obrigatória: Para recebimento de qualquer prêmio, o ganhador deverá apresentar documento de identificação oficial com foto (RG, CPF, CNH ou equivalente).

5.5. Prêmios não conversíveis: Todos os prêmios são intransferíveis e **não conversíveis em dinheiro**, em bem de valor equivalente ou em créditos de qualquer espécie.

5.6. Não aproveitamento: Caso o ganhador não compareça para receber o prêmio no prazo estabelecido, o prêmio será considerado perdido, sem direito a ressarcimento, indenização ou substituição.

5.7. Responsabilidade do ganhador: A Universidade não se responsabiliza por avarias, furtos, perdas ou danos ao prêmio após sua entrega ao ganhador.

5.8. Na hipótese de impossibilidade superveniente de entrega do item originalmente previsto, por indisponibilidade de mercado, descontinuidade de fabricação, caso fortuito ou força maior, a Universidade poderá substituí-lo por item equivalente ou superior, sem prejuízo ao participante contemplado.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos contemplados poderão ser divulgados nos canais oficiais da Universidade, incluindo redes sociais.

Os participantes autorizam o uso de sua imagem, nome e voz para divulgação institucional do evento, sem qualquer ônus.

VII. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

A promoção poderá ser divulgada por meios digitais, redes sociais, site oficial, materiais impressos e outros canais institucionais.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição e participação no sorteio implicam ciência e aceitação das condições previstas neste regulamento, obrigando-se os participantes ao cumprimento das regras estabelecidas, observada a legislação aplicável.

8.2. Ao participar do evento e dos sorteios, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz pela Universidade de Uberaba, exclusivamente para fins institucionais, educacionais e de divulgação do evento, em mídias físicas ou digitais, pelo prazo de até 12 (doze) meses contados da data do evento.

8.2.1. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo os dados utilizados exclusivamente para execução do evento, realização dos sorteios, divulgação dos contemplados e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

8.2.2. Os dados pessoais coletados não serão comercializados ou compartilhados com terceiros estranhos à execução do evento, salvo obrigação legal ou regulatória.

8.3. Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Evento, observadas as disposições legais aplicáveis e os princípios da boa-fé e transparência.

8.4. Este regulamento será divulgado integralmente no site oficial da Universidade (www.uniube.br), em redes sociais oficiais e através de comunicação direta aos participantes inscritos.

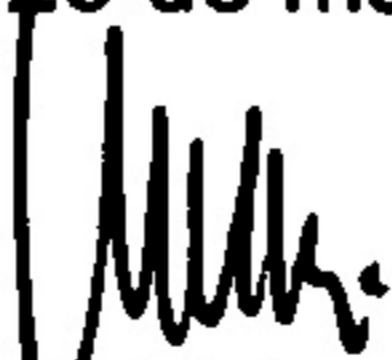
8.5. A Universidade de Uberaba poderá suspender, alterar ou cancelar a realização dos sorteios por motivo de caso fortuito, força maior, determinação legal, indisponibilidade técnica, questões de segurança ou exigência de autoridade competente, sem que disso decorra qualquer direito indenizatório aos participantes.

8.6. A participação fraudulenta, mediante utilização de dados falsos, múltiplos cadastros, manipulação de sistema ou qualquer meio ilícito, implicará desclassificação imediata do participante, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

8.7. Este regulamento é regido pela legislação vigente da República Federativa do Brasil, especialmente as normas referentes a sorteios, promoções e proteção ao consumidor.

8.8 Os prêmios distribuídos no âmbito desta promoção não possuem natureza salarial, remuneratória ou acadêmica, não gerando qualquer vínculo, benefício ou direito perante a Universidade.

Uberaba (MG), 23 de março de 2026.



Marcelo Palmério

Reitor da Universidade de Uberaba